

Ofício No. 001/2024

Recife, 12 de agosto de 2024

À Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco
Dra. Raquel Lyra

Senhora Governadora

Nós da Comissão em Defesa da Criação do Professor Titular de Carreira da Universidade de Pernambuco (UPE), em nome dos docentes dessa Universidade, vimos respeitosamente entregar a carta aberta publicada em 25 de junho de 2024, no Jornal do Commercio, com a qual gostaríamos de solicitar a atenção de V. Exa. para o pleito que expõe a grave questão da ausência da função do Professor Titular de Carreira na UPE.

A criação da função do Professor Titular de Carreira, mediante progressão interna, foi o caminho trilhado por inúmeras universidades brasileiras e mundo afora, para a estruturação dos seus PCCV. A participação de professores titulares tem grande peso na avaliação de projetos de pesquisa/ inovação científica por órgãos de fomento nacionais ou internacionais e, sem ela, a captação de recursos pela Universidade é prejudicada.

O número de professores titulares é um indicador de excelência dos programas de pós-graduação e universidades. Este indicador se baseia no sistema de avaliação e regulamentação da pós-graduação brasileira conduzido pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que pontua mais quanto maior for a proporção de professores titulares. Consideramos, portanto, que esta medida nivelará a nossa UPE com as mais prestigiadas universidades brasileiras e internacionais.

A participação de professores titulares nos cursos de graduação e pós-graduação facilitará a expansão de novos cursos de mestrado e doutorado com qualidade e maior capacidade de captação de financiamentos externos, que tem sido desejo e proposta recente de Vossa Excelência.

Solicitamos, então, que V. Exa. Encaminhe, o mais breve possível, um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa para a criação da função do Professor Titular de Carreira e, assim, sanar essa deficiência.

Cordialmente

Comissão em Defesa da Criação do Professor Titular de Carreira da
Universidade de Pernambuco